



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

DECRETO Nº 983, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O DECRETO QUE DESIGNA O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, TORNANDO SEM EFEITO O DECRETO Nº 942, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.”

ALDO MANSANO FERNANDES, Prefeito Municipal de Arco-Íris, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica designada a servidora Cristiane Miyamura Alexandre Rocha como Pregoeira da administração pública direta do Município para aquisição de bens e serviços comuns na modalidade de licitação do tipo menor preço mediante pregão na forma eletrônica e presencial, nos termos da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

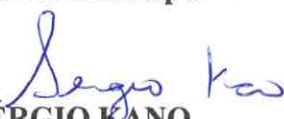
ARTIGO 2º - Ficam designados, para compor a Equipe de Apoio do Pregoeiro, os servidores Sérgio Kano, Edneia Aparecida Passadori Freitas, Luís Henrique Carpanezi Camargo, Adriana Cristina Elias de Barros Freitas, Edmilson Berto da Silva e Maria Benedita de Araújo Valim Fernandes.

ARTIGO 3º - Ficam designados para comporem pelo período de 12 meses, a contar da data da assinatura.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor nada de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arco-Íris, 04 de janeiro de 2022.


ALDO MANSANO FERNANDES
Prefeito Municipal


SÉRGIO KANO
Secretário de Gestão e Administração